ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGERSA

Em 19/08/2025

ATA N° 006/2025

Ao décimo nono dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 17:00 horas, na sala da Diretoria Geral da AGERSA, situada na sede da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, localizada na Avenida Ulisses Guimarães, 3.386, Edifício Multicab Empresarial I, CAB Salvador - Ba, a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia — AGERSA, reuniu-se extraordinariamente, nos termos do artigo 10 da Lei 12.602 de 29 de novembro de 2012 e art. 80 da Resolução AGERSA no 001/2013, alterada pelo Resolução AGERSA no 005/2013.

Presentes o Diretor Geral, Sr. Juvenal Maynart Cunha, que presidiu a reunião, o Diretor de Normatização, Sr. Osmar Marques da Silva Júnior e a Diretora de Fiscalização, Sra. Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios, para deliberar sobre a seguinte pauta:

ITEM ÚNICO – Minuta de Resolução – Soluções alternativas. A reunião foi iniciada pelo Diretor-Geral, que em seguida passou a palavra para o Diretor de Normatização. Este, por sua vez, apresentou aos demais membros a minuta de Resolução proposta, que apresenta soluções alternativas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, individuais e coletivas, conforme a Norma de Referência nº 08/2024 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA. A minuta apresentada incorporou as contribuições recebidas durante o período da Consulta Pública, realizada entre 1º e 18 de agosto de 2025, e da Audiência Pública, realizada em 14 de agosto de 2025, ambas aprovadas previamente em reunião da diretoria colegiada em 30 de julho de 2025. Foram detalhados os ajustes realizados na minuta com base nas sugestões da sociedade civil, prestadores de serviços, universidade e demais interessados. Os membros da diretoria debateram os pontos críticos e os aprimoramentos incorporados, destacando o alinhamento com os princípios da universalização e sustentabilidade dos serviços.

A versão final da minuta foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. O aviso de aprovação será encaminhado para publicação no Diário Oficial. A minuta será disponibilizada no portal institucional da AGERSA.

Não havendo mais nada a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião e para constar eu, Annucha Oliveira Pimentel secretariando a reunião, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo Diretor Geral, juntamente com os Diretores presentes.

Juvenal Maynart Cunha
Diretor Geral

Osmar Marques da Silva Júnior
Diretor de Normatização

Télkia G. C. R. Rios
Diretora de Fiscalização

Digitalizado com CamScanner